



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDITE LEITE CORDEIRO, Agente Comunitario de Saude, Matrícula nº 3121, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 129 (cento e vinte e nove) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 22/04/2025 a 28/08/2025.

**CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de julho de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

